



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 890/2012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0272	3.1.90.05	09.272.0014.2.0032	Outros Benefícios Previdenciários (FR 01)	R\$39.000,00
TOTAL						R\$ 39.000,00

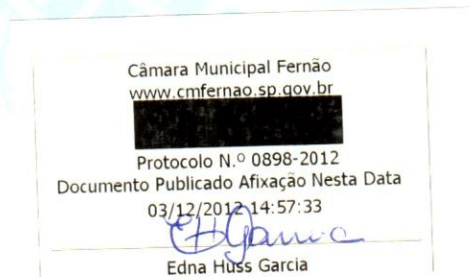
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0274	9.9.99.99	09.272.0014.2.0032	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 39.000,00
TOTAL						R\$ 39.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de novembro de 2012.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Latiana Marx Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.